

# PORTARIA Nº 128/2022 – Concede Diárias Estaduais à Servidores do Município e dá outras providencias.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  
GABINETE DO PREFEITO

---

PORTARIA 128/2022

## **PORTARIA Nº 128/2022**

Concede Diárias Estaduais à Servidores do Município e dá outras providencias.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHUELO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que o confere a Lei Orgânica do Município de Riachuelo, cumulado com as disposições trazidas no Decreto nº 930/2018.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder 2 (duas) 1/2 (meia) diárias estaduais, conforme determina o Decreto Municipal nº 930/2018, para custear despesas com alimentação e deslocamento urbano durante viagem para Natal/RN, para participação no Curso Preparatório

para Nova Certificação RPPS, nos dias 04 e 05 de agosto de 2022, das 09h às 17h00, ofertado pela: ANORPREV e LEMA EDU, aos servidores:

- 1 – **CLARA KESIA CANDIDO DE MEDEIROS**, CPF 052.620.234-36: R\$: 250,00
- 2 – **FERNANDA NASCIMENTO DE OLIVEIRA CARUJO**, CPF 082.114.594-00: R\$: 180,00
- 3 – **RITA DE CACIA CAVALCANTE COELHO**, CPF: 378.671.134-87: R\$ 180,00
- 4 – **MARIA DA PAZ EDUARDO**, CPF 503.319.914-91: R\$ 180,00
- 5 – **MARLON MOURA AMORIM**, CPF 018.345.944-05: R\$: 180,00
- 6 – **RÔMULO ARAÚJO BASÍLIO**, CPF: 035.005.844-03: R\$: 180,00
- 7 – **ANDERSON DE VASCONCELOS LIMA**, CPF 037.398.574-63: R\$ 180,00
- 8 – **ELIONEIDE PEREIRA DE MACEDO**, CPF 155.262.403-04: R\$ 180,00
- 9 – **JOSÉ ELITE DE ARAÚJO SOUZA**, CPF 131.824.124-34: R\$ 180,00
- 10 – **VERÔNICA SERAFIM MONTEIRO**, CPF 029.239.734-88: R\$ 180,00

**Art. 2º.** Determinar ao Secretário Municipal de Finanças, que verifique a disponibilidade orçamentária e financeira, que após constatada, proceda com o pagamento do valor neste ato autorizado.

**Art. 3º.** Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Riachuelo, 02 de agosto de 2022.

***JOÃO BASÍLIO NETO***

Prefeito Municipal